

Administrativa do país. Não nos orgulhamos dele. Orgulhamo-nos de ter o veículo desse progresso, que nos possibilita a implantação de uma política administrativa que proporciona frutos dia a dia. Orgulhamo-nos da equipe que constitui este Governo, que no planejamento ou na execução, faz com que, em cada dia que nasce, surja uma obra nova sobre o chão de São Paulo. Orgulhamo-nos dos funcionários dedicados que zelam pelo funcionamento perfeito da máquina administrativa sobre a qual repousa o encargo de cumprir o nosso Plano de Ação. Orgulhamo-nos com osua inteligência e as suas mãos, deixam em cada obra a marca vigorosa de seu trabalho".

ASSISTÊNCIA AOS MENORES

Após as declarações feitas aos jornalistas credenciados dos Campos Eliseos sobre o Plano de Ação, o Governador Carvalho Pinto respondeu a várias indagações dos repórteres. Perguntado sobre se 1961 seria o ano do menor, esclareceu o Chefe do Executivo que na corrente exercício pretende empenhar-se a fundo, no que se refere ao problema. Informou que trabalhos preliminares já foram realizados e que, com a colaboração do Instituto de Previdência, pretende o Governo dar início a um plano de larga envergadura descentralizando a assistência ao menor em todo o território paulista. Os órgãos assistenciais serão dotados de prédios próprios com instalações condignas e assessorado mais a ação do poder público à ação dos particulares.

Adiantou o Governador que o plano está em fase de últimação. Os técnicos o estão revendo, relativamente às diretrizes básicas já traçadas. Dentro de uns quinze ou trinta dias, no máximo, acredita o Chefe do Executivo poder divulgar amplamente o plano, inclusive com gráficos, esquemas e organogramas.

DESCENTRALIZAÇÃO DA JUSTIÇA

A uma outra pergunta, respondeu o Governador que a descentralização da Justiça marcara também de maneira sensível a ação governamental no presente exercício. Esclareceu que a matéria tem sido exaustivamente estudada pelo próprio Poder Judiciário, tudo indicando seja possível ainda no primeiro semestre deste ano, enviar

"ORGULHAMO-NOS DE SER O..."

(Conclusão da 1.ª pag.)

a Assembléia Legislativa o projeto de lei dispondo sobre a descentralização da Justiça na Capital. E comentou o Chefe do Executivo: "Será realmente uma orientação inédita. A Justiça, pois, far-se-á mais presente nos bairros."

REALIZAÇÕES NO ATUAL GOVERNO

Educação
150 grupos escolares concluídos (1.200) salas — 87.000 novos alunos atendidos.
80 estabelecimentos de ensino secundário concluídos.
3 escolas profissionais concluídas.

Criado e instalado o Fundo Estadual de Construções Escolares, com a finalidade de fazer o levantamento das necessidades do ensino do Estado, planejar a rede de estabelecimentos escolares e construí-los em colaboração com a Secretaria da Viação e o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.

Criada a Fundação de Amparo à Pesquisa, que aplicará os recursos previstos no art. 123 da Constituição Estadual, destinados à investigação técnica e científica.

Criado e instalado o Fundo de Construção da Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira" — programa inicial de aplicação de 400 milhões de cruzeiros.

45 veículos adquiridos para atender à inspeção do ensino a cargo das Delegacias de Ensino.

Justiça e Segurança

102 novos prédios concluídos destinados a Foruns, Delegacias e Cadeias.

410 novos veículos adquiridos, para reequipamento da frota de viaturas policiais.

Concluído o pavilhão n. 8 da Casa de Detenção, com 562 celas.

Saúde Pública e Assistência Social

70 unidades sanitárias concluídas, compreendendo Centros de Saúde e Posto de Puericultura.

740 milhões de cruzeiros aplicados em leitos-dias e auxílios.

Campanha de Erradicação da Malária em desenvolvimento, cobrindo 191 municípios malarígenos

com 110.318 km² e 2.700.000 de habitantes.

Equipado o Hospital para Tuberculosos, de Catanduva.

Adquiridos 6 novos ambulatórios móveis para profilaxia da tuberculose, dos quais 2 em funcionamento.

Equipado e instalado o Pavilhão de Vírus, do Instituto "Adolfo Lutz".

403 novos veículos adquiridos para renovação da frota da Secretaria da Saúde destinados ao serviço dos Centros de Saúde, dos Hospitais Estaduais para tuberculosos, psicopatas e hansenianos e a outras atividades da Saúde Pública.

Sistemas de Água e Esgotos

A 292 mil habitantes do Interior foi dada a possibilidade de contar com fornecimento de água através de 48.600 novas ligações.

A 96 mil habitantes do Interior foi dada a possibilidade de contar com novos serviços de esgotos.

735 mil metros de novas redes de água na Capital.

68 mil novas ligações de água na Capital, servindo a 500 mil habitantes.

22.200 novas ligações de esgotos na Capital, possibilitados por 275 mil metros de rede.

Energia Elétrica

34 mil kw instalados em Salto Grande — concluída a 2.ª etapa da Usina "Lucas Nogueira Garcez".

10 mil kw instalados na Usina Termoeletrica de Floripa Paulista, já concluída.

49 mil kw instalados na Usina "Euclides da Cunha", já concluída.

Iniciadas as novas usinas de Graminha (70 mil kw), Bariri (123 mil kw), Xavantes (300 mil kw) e Urubupungá (Jupia — 1.350 kw).

4 bilhões de cruzeiros aplicados no prosseguimento das obras das usinas de Barra Bonita e Jurumirim.

Ferrovias

1.146.032 cruzeiros aplicados nas ferrovias do Estado.

Principais obras da E. F. Sorocabana: extensão da linha do ramal de Dourados até Teodoro Sampaio — Concluída a eletrificação do trecho Iperó-Itapetininga, com 49 km. de extensão — Prosseguimento da eletrificação nos trechos Ouri-

inhos-Assis, Presidente Altino-Samaritã — 103 novos carros de passageiros encomendados — 1.000 novos equipamentos de freios recebidos. — Em andamento os serviços de controle de trafeg centralizado (CTC); já concluída a cabine da Barra Funda.

Principais obras da Cia. Mogiana: 23 novas locomotivas Diesel-elétricas adquiridas e recebidas. — Prosseguimento das obras de melhoria da via permanente, compendendo: reforço da dormentação, empedramento da linha, substituição de trilhos e melhoria do traçado. — Concluídas as principais obras da variante Coronel Correia-Tambau. — 7 carros metálicos para passageiros concluídos — Prosseguimento da terraplenagem da variante Bento Quirino-Ribeirão Preto.

Rodovias
1.260 quilômetros pavimentados e 1.085 quilômetros construídos.

Pontes
130 pontes de concreto construídas e 295 auxílios com pagamentos autorizados.

Aeroportos
Concluída a pista de concreto de 3.240 metros do Aeroporto de Viracopos.

Concluídos o balizamento elétrico e a estação provisória desse mesmo Aeroporto.

Concluídas as pistas pavimentadas de Marília, Tupã, Lins e Aracatuba.

Concluídos 4 balizamentos elétricos, uma estação aeroviária e uma pista de terra.

Abastecimento

Constituída a CEASA - Centro Estadual de Abastecimento S.A. que já contratou obras no valor de 163 milhões de cruzeiros.

Agricultura

8 armazéns concluídos com capacidade para 35 mil toneladas.

89 Casas da Lavoura concluídas.

279 veículos adquiridos para os serviços de fomento agrícola.

89 Casas da Lavoura concluídas.

Adquirido o equipamento para as 89 Casas da Lavoura que devem ser concluídas ainda em 1960.

Reequipados os 9 Postos de Mecanização Agrícola existentes.

15 Regiões Conservacionistas instaladas.

6 Áreas de Demonstração instaladas.

5 Escritórios de Irrigação instalados.

65.000 T. de silos em andamento.

ELEVACÃO DE PENSÕES PAGAS PELO ESTADO

O Governador Carvalho Pinto encaminhou à Assembléia Legislativa projeto de lei que dispõe sobre a elevação, para 3 mil cruzeiros mensais, de todas as pensões que vêm sendo concedidas pelo Estado e cujos valores não atinjam essa importância.

Em sua mensagem, depois de declarar que o Tesouro paga pensões de valores os mais diversos, estabelecido sem diretriz e uniformidade, havendo mesmo caso em que o benefício não vai além de Cr\$ 102,40 anuais, acentua o

Chefe do Executivo: "Empenha-se o meu Governo em reparar situação que, considerada pelo aspecto humanitário, reclama urgente melhoria, como medida de equidade e justiça, ao mesmo tempo em que procura com o projeto, estabelecer, entre as pensões, a possível uniformidade, fixando em 3.000,00 mensais as inferiores a essa importância em número de 734. A base proposta, diga-se de passagem, está situada bem acima da média se excluídas as pensões a hansenianos, concedidas, aliás, na mesma base".

DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 37.918, DE 2 DE JANEIRO DE 1961

PLANO DE AÇÃO — Dispõe sobre a abertura de crédito especial de Cr\$ 250.000.000,00, destinado a atender despesas com a execução do Plano de Ação, nos termos da Lei n. 5.444, de 17 de novembro de 1959.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o artigo 6.º e seus parágrafos da Lei n. 5.444, de 17 de novembro de 1959, fica aberto na Secretaria da Fazenda, a mesma Secretaria, um crédito especial de Cr\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros), com vigência até 31 de dezembro de 1961, para atender à despesa com a subscrição de ações da "Centrais Elétricas de Urubupungá S. A. — Celusa", compreendidas no Plano de Ação — Setor E — Energia.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do produto de operações de crédito, que a Secretaria da Fazenda fica autorizada a realizar, elevado de 0,24 (vinte e quatro centésimos por cento) o limite fixado no artigo 18 da Lei n. 2.958, de 21 de janeiro de 1959.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 2 de janeiro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 2 de janeiro de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 37.919, DE 2 DE JANEIRO DE 1961

Dispõe sobre a desapropriação de imóveis situados no 28.º subdistrito — Jardim Paulista — município e comarca da Capital, necessários à construção da Delegacia Circunscripcional

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, Decreta:

Artigo 1.º — Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial os imóveis abaixo discriminados, situados no 28.º subdistrito — Jardim Paulista — município e comarca da Capital, necessário à construção da Delegacia Circunscripcional, a saber:

1. — um lote de terreno, sem benfeitorias, que consta pertencer a Roberto Fleury Meirelles, com a área aproximada de 429,00 m² (quatrocentos e vinte e nove metros quadrados), na esquina da rua Jerônimo da Veiga com a rua Manoel Guedes, medindo 12,83 metros de frente para a primeira rua; 2,43 metros no canto chanfrado da esquina; 28,14 metros de frente para a rua Manoel Guedes, 30,00 metros da frente aos fundos, na divisa com o prédio n. 75 da rua Jerônimo da Veiga, que consta pertencer a Domingos Nascimento e 14,20 metros da frente aos fundos em linha normal à rua Manoel Guedes onde confronta com Tito Livio Fleury Martins;

2. — dois lotes de terreno adjacentes, com benfeitorias, que consta pertencerem a Tito Livio Fleury Martins, com a área aproximada de 1.393,50 m² (um mil trezentos e noventa e três metros e cinquenta decímetros quadrados), medindo 29,95 metros de frente para a rua Manoel Guedes 46,20 metros de um

lado, onde confronta com imóveis pertencentes a Ronel Carneiro, Ruy Kfoury, Domingos Nascimento e o terreno anteriormente descrito neste decreto; de outro lado e nos fundos, onde mede respectivamente 45,80 metros e 30,30 metros, confronta com quem de direito, medidas essas constantes da planta E. 12531, anexa ao processo DJ. 20.427-60 do Departamento Jurídico do Estado.

Artigo 2.º — As desapropriações de que trata o artigo anterior são declaradas de natureza urgente para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba n. 122.491.1.1.1. — da Secretaria da Segurança Pública.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 2 de janeiro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

José Avila Diniz Junqueira

Francisco José da Nova

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 2 de janeiro de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 37.920, DE 2 DE JANEIRO DE 1960

Dispõe sobre o número de servidores nas Delegacias de Ensino e dá outras providências

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das suas atribuições legais e, considerando que as Delegacias de Ensino ainda não possuem organização administrativa própria, dependendo para o seu funcionamento de servidores colocados à sua disposição, especialmente professores primários;

considerando que a falta de um critério objetivo tem estabelecido desigualdade entre as Delegacias de Ensino, havendo excesso em umas e falta de servidores em outras;

considerando que o limite de auxiliares fixado pelo artigo 261 do Decreto 17.696, de 26 de novembro de 1947 se encontra na maioria dos casos superado, obrigando as Delegacias de Ensino a solicitar professores primários, afastados do cargo e colocados à sua disposição;

considerando, finalmente, que a fixação de um critério, em caráter experimental, serviria de base para uma estruturação das Delegacias de Ensino;

Decreta:

Artigo 1.º — As Delegacias de Ensino deverão ter servidores para os serviços da sede na proporção do número de unidades de ensino primário da respectiva área de jurisdição, de acordo com a seguinte classificação:

1 — Delegacias com menos de 300 (trezentas) unidades:

Secretário 1 (um)

Escriturário 1 (um)

Auxiliares 4 (quatro)

Total de servidores 6 (seis)

Delegacias com mais de 300 (trezentas) até 600 (seiscentas) unidades:

Secretário 1 (um)

Escriturários 2 (dois)

Auxiliares 5 (cinco)

Total de servidores 8 (oito)